



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Fis: 1
Prot: 88
J. P. P. P.

-Requerimento nº 33/66-
(Pedido de Informações)

Exmo. Sr. Presidente

Considerando que, a resposta dada pelo Senhor Prefeito Municipal ao item 3º do requerimento 19/66 não foi satisfatória;

Considerando que, naquele requerimento fiz o pedido seguinte "se é nomeado, enviar cópia da nomeação e se fôr contratado enviar cópia do contrato".

Considerando que, o sr. Prefeito respondeu que "o contrato pertence ao arquivo da Prefeitura Municipal, e já autorizei a extração de cópia para ser enviada à Câmara Municipal";

Considerando que, já transcorreu 30 dias que foi dado essa resposta;

REQUEIRO A MESA, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópia do contrato e quais as razões que o mesmo até o momento não o enviou a esta Casa e que de acôrdo com a Lei 3.528 no seu item 12 é de 20 dias o prazo para fornecer as informações solicitadas.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1.966.

-Guilherme de Guglielmo-

Guilherme de Guglielmo
J. P. P. P.
Sen. M. de A. P.

APROVADO
Em 2 MAI 1966
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 29/ abril / 1966
reg. n.º 225 L.º
Pag. 25
J. P. P. P.

Fis. 3
Prot. 88
Handwritten signature

Secretaria

Ofício nº 146/66-62/18/5º.

Assunto:- Encaminha cópia de requerimento.

Em 3 de maio de 1.966.

Senhor Prefeito

Tenho o prazer de passar às vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia do requerimento nº 33/66 de autoria do vereador Guilherme de Guglielmo e outros, aprovado por esta Casa em sessão realizada ontem, solicitando de S.Excia., cópia do contrato que foi efetuado entre a Prefeitura e o Dr. Anselmo Teixeira Pinto.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



Ao

Excelentíssimo Senhor

Adonai de Almeida Sylos

DD. Prefeito Municipal de Barueri.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Prot. 88
[Handwritten signature]

folha.4.

RESPOSTA CONFORME OFÍCIO Nº 150/65-

Requerimento nº 33/66. O Poder Executivo, coloca a disposição do Senhor Vereador a pasta dos contratos internos da Prefeitura, afim de sua leitura.

Requerimento verbal sem nº. O Chefe do Poder Executivo, já de terminou aos funcionários o cumprimento do art. 25, inciso XVIII da Lei Orgânica dos Municípios, nos casos correlatos.

Atenciosas Saudações.

O Prefeito Municipal.

ASS. (Adonai de Almeida Sylos)
